



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300165-06.2018.8.24.0064/SC

AUTOR: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA/

AUTOR: INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL DO RÉU: SIDINEI MARTINIACKI (REPRESENTANTE)

RÉU: PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA FALIDO (REPRESENTADO, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

Acolho a manifestação do Ministério Público do evento 1200, PROMOÇÃO1.

Renove-se a intimação da administradora judicial destituída, para que preste suas contas no período em que exerceu suas atividades na presente Falência, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com artigo 31, §2º, da Lei n. 11.101/2005.

Após, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação.

Tudo cumprido, intime-se a auxiliar do juízo para dar andamento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310075322706v2** e do código CRC **f1fd1af3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 28/04/2025, às 17:49:25

0300165-06.2018.8.24.0064

310075322706 .V2